



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
CASA ROSALVO DA SILVA SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio-Realense e dá outras providências".

Art. 1.º A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL – BA concede Título de Cidadão Rio-Realense ao **SENHOR PACIFICO GENIO FIRMINO**.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Rio Real, 21 de dezembro de 2022.


MARIA DO SOCORRO N. SILVA
Autora do Título
-PSD-


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
- PP-